



*Município de Laranjeiras do Sul*  
*Estado do Paraná*  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 035/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-  
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12 de Fevereiro  
de 1996, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de  
28 de Dezembro de 1990, a servidora CLAUDIA TEREZINHA DOS SAN-  
TOS MOTTA, RG nº 4.012.254-0 PR, Professora, Nível 06, do Qua-  
dro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 13 de Fevereiro de 1996.

*[Signature]*  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal